

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul



PORTARIA N.º 129/2017
DE 18 DE ABRIL DE 2017

**CESSA PERÍODO DE VIGÊNCIA DE LICENÇA PARA
TRATAMENTO DE SAÚDE DE SERVIDOR MUNICIPAL**

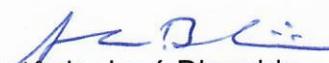
**ANTONIO JOSÉ BIANCHIN - Prefeito Municipal de São José
do Ouro – Estado do Rio Grande do Sul**, no uso das atribuições que lhe são
conferidas pela Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º. Cessar o período de vigência de Licença para Tratamento
de Saúde concedido ao Servidor Municipal **JOSÉ CARLOS CORREA BORGES**,
determinada pela Portaria n.º 056/2016, de 24.02.2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 18 DE ABRIL DE 2017


Antônio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 18 DE ABRIL DE 2017


Zeferino Marcante
Sec. da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente